

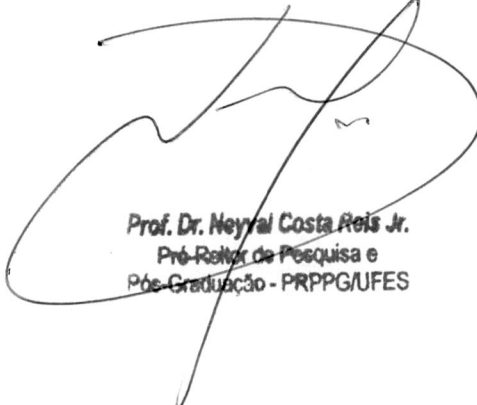


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 105 de 22 de agosto de 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Prorrogar o afastamento de CARLOS EDUARDO DIAS BORGES, matrícula SIAPE 1612074, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da UFES, lotado no Departamento de Artes Visuais/CAR, pelo período de 01/08/2018 a 31/12/2019, no prazo de 17 (dezesete) meses, com ônus limitado/UFES, para cursar Doutorado no Programa de Pós-graduação em Artes, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Processo nº 23068.012657/2015-25.



Prof. Dr. Neyral Costa Reis Jr.
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação - PRPPG/UFES